



## Documentos Necessários:

- Requerimento da parte interessada (proprietário), solicitando a retificação administrativa prevista na Lei nº 6.015/73, art. 213, constando inclusive a descrição completa do imóvel (Lote, Local, Metragem e nº da matrícula), bem como o valor do imóvel;
- Apresentar o boletim informativo com valor de avaliação expedido pela Prefeitura Municipal de Cambé;
- De acordo com o Art. 506 do Código de Normas do Foro Extrajudicial - O documento particular firmado por pessoa jurídica ou por procurador de pessoa natural só será admitido à vista da prova da representação legal do signatário, com firma autêntica, assim declarada pelo notário. § 1º - O reconhecimento de firma poderá ser feito por semelhança caso a parte interessada expressamente declare que a aceita, assumindo a responsabilidade civil e criminal pela declaração.
- Contrato Social/última alteração contratual e certidão simplificada da Junta Comercial ou Cartório de Registro de Título e Documentos caso os proprietários seja Pessoa Jurídica;
- Certidão da Procuração ou substabelecimento;
- Planta assinada pelos proprietários, profissional legalmente habilitado e confrontantes, com reconhecimento de firma das assinaturas;
- Memorial descritivo assinado pelos proprietários, profissional legalmente habilitado e confrontantes, com reconhecimento de firma das assinaturas;
- ART/CREA ou RRT/CAU devidamente quitada.



## Informativo para Retificação Administrativa – Inserção ou Alteração de Medida Perimetral

---

- Apresentar declaração firmada, pelos proprietários e pelo engenheiro responsável, com firma reconhecida:
  - I - de que o imóvel não possui outros confrontantes além dos indicados na planta, requerimento e memorial;
  - II - de que não houve alteração de divisas reais do imóvel registrado;
  - III - não houve alteração de medidas perimetrais nem invasão de propriedades confinantes; e
  - IV - que estão cientes de que não sendo verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo e planta, responderão pelo prejuízos causados independentemente de sanções penais e disciplinares;
- Apresentar certidão expedida pela Prefeitura Municipal de que o imóvel retificando não avança sobre via pública ou qualquer outro bem de domínio público;
- Apresentar declaração com firma reconhecida dos confrontantes, de que foram respeitados os limites divisórios e seus direitos na retificação pretendida;
- Apresentar certidões de inteiro teor das matrículas ou transcrição dos imóveis retificando e confrontantes;

### Observação:

- O requerimento deverá atender os requisitos do art. 2º do Provimento nº 61 de 17/10/2017 do Conselho Nacional de Justiça, constando ainda: I - nome completo de todas as partes, vedada a utilização de abreviaturas; II - número do CPF ou número do CNPJ; III - nacionalidade; IV - estado civil, existência de união estável e filiação; V - profissão; VI - domicílio e residência; VII - endereço eletrônico;